



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

DECRETO Nº 002/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

AFIXADO
EM 12/02/2021
Danieli da Silva Moraes
RETIRADO
EM...../...../.....

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO E
ALTERAÇÃO DE TURNO NOS SERVIÇOS DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
JACUIZINHO/RS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JACUIZINHO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. - 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval;

Art. 2º - É decretado alteração de turno nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), passando excepcionalmente neste dia, o expediente das 13h às 17h;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Daniela da Silva Moraes
DANIELA DA SILVA MORAES

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 12/02/2021.